

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER N.º 1051-A/2016

PROTOCOLO: 1440416

INTERESSADO: SESMA

I – OBJETO

Em atendimento às competências deste Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno consoante o estabelecido na Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006, apresentamos os resultados da análise da Minuta do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 340/2014 – SESMA /PMB que será firmado com a empresa L.M.C.C SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPPLTDA, proveniente do processo licitatório Nº 1440416/2014 da RDC – Regime Diferenciados de Contratações nº03/2014/ SESMA/SEGEF/PMP CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO –UPA – PORTE III, denominada UPA Terra Firme, onde tem como finalidade à Prorrogação de vigência decorrente ao contrato, por 128 (cento e vinte e oito dias), a partir do dia 17/05/2016, com o termino previsto par o dia 22/12/2016.

II – FUNDAMENTAÇÃO

- Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006 (Sistema de Controle Interno).
- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas gerais de Direito Financeiro).
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos).
- Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1999 (Improbidade Administrativa).
- Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Pregão).
- Lei Municipal nº 49.191, de 18 de julho de 2005 (Pregão Eletrônico em âmbito municipal).
- Decreto Municipal nº 47.429, de 24 de janeiro de 2005 (Regulamento da modalidade de licitação e Pregão).

III–DA ANÁLISE

Eu, Juliane Gonçalves Pantoja, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 018643/O-0/CRCPA, responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – NCI/SESMA nomeada nos termos do Decreto nº 81.765/2015 – PMB, de 15 de janeiro de 2015, declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o Processo nº **1440416**, Minuta do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 340/2014 – SESMA /PMB que será firmado com a empresa L.M.C.C SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPPLTDA, proveniente do processo licitatório Nº 1440416/2014 da RDC – Regime Diferenciados de Contratações nº03/2014/

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

SESMA/SEGE/PMP CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO –UPA – PORTE III, denominada UPA Terra Firme, onde tem como finalidade à Prorrogação de vigência decorrente ao contrato, por 128 (cento e vinte e oito dias), a partir do dia 17/05/2016, com o termino previsto par o dia 22/12/2016.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, pelo que declaro, ainda, que o referido processo se encontra revertido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Os exames foram realizados por meio de análises de documentos em estrita observância às normas de controle interno aplicável ao Serviço Público Municipal.

No que consiste a analise documental, da minuta do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 340/2014 que será firmado com a empresa conforme quadro abaixo:

EMPRESAS	MINUTA DO CONTRATO
L.MC.C SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP CNPJ: 19.288.204/001-06	MINUTA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 340/2014, Prorrogação de vigência decorrente ao contrato, a partir do dia 17/08/2016, com o termino previsto par o dia 22/12/2016.

Foi devidamente analisada através do Parecer Jurídico nº 1276/2016-NSAJ/SESMA, onde manifesta - se de forma favorável e pela aprovação da minuta do termo aditivo.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Face ao exposto, encaminhamos ao GT-CONTRATOS para providências que o caso requer.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Belém-PA, 16 de junho de 2016.

JULIANE GONÇALVES PANTOJA

Coordenadora do Núcleo de Controle Interno – NCI/SESMA.